



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 84//2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Reuniram-se no dia 04/06/2018 às 16:30, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 7.182/2017 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR51/2018 destinado a Aquisição de veículo, televisão, computador e telefones portáteis, para Premiação do Programa de estímulo ao pagamento do IPTU, Lei nº 3.425 de 19 de abril 2018.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  
23.518.341/0001-59  
10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA  
05.047.599/0001-32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

**Item: 3 - Televisor Smart LED 50 polegadas, 220v, com controle remoto, garantia de fábrica mínimo 12 meses**

Unidade de medida: UN                      Quantidade licitada: 1  
Valor estimado: R\$ 2.899,00                      Valor máximo:

**Propostas apresentadas**

| Classificação da | Licitante                                  | Valor (R\$) | Situação    | Data       |
|------------------|--|-------------|-------------|------------|
| Sim              | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.890,00    | Menor preço | 04/06/2018 |
| Sim              | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.890,00    | Menor preço | 04/06/2018 |

**Lances efetuados**

| Rodada | Licitante                                  | Valor do lance (R\$) | Situação    |
|--------|--|----------------------|-------------|
| 1      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.879,00             | 9,47% maior |
| 1      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.870,00             | 9,13% maior |
| 2      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.869,00             | 9,09% maior |
| 2      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.865,00             | 8,94% maior |
| 3      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.864,00             | 8,90% maior |
| 3      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.860,00             | 8,75% maior |
| 4      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.859,00             | 8,71% maior |
| 4      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.850,00             | 8,37% maior |
| 5      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.849,00             | 8,33% maior |
| 5      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.840,00             | 7,98% maior |
| 6      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.839,00             | 7,95% maior |
| 6      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.838,00             | 7,91% maior |
| 7      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.837,00             | 7,87% maior |
| 7      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.835,00             | 7,79% maior |
| 8      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.832,00             | 7,68% maior |
| 8      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.830,00             | 7,60% maior |
| 9      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.829,00             | 7,57% maior |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 84//2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

|    |  |          |             |
|----|--|----------|-------------|
| 9  | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.820,00 | 7,22% maior |
| 10 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.815,00 | 7,03% maior |
| 10 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.800,00 | 6,46% maior |
| 11 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.798,00 | 6,39% maior |
| 11 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.750,00 | 4,56% maior |
| 12 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.745,00 | 4,37% maior |
| 12 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.740,00 | 4,18% maior |
| 13 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.730,00 | 3,80% maior |
| 13 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.700,00 | 2,66% maior |
| 14 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.690,00 | 2,28% maior |
| 14 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.680,00 | 1,90% maior |
| 15 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.670,00 | 1,52% maior |
| 15 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.660,00 | 1,14% maior |
| 16 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.650,00 | 0,76% maior |
| 16 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.640,00 | 0,38% maior |
| 17 | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.630,00 | Menor preço |
| 17 | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 0,00     | Declinou    |

Foi vencedor do item a empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, com o valor de R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais).

**Item: 4 - Notebook core i5, tela 14 polegadas, Placa de som áudio de alta definição microfone e alto-falante, imbutidos, Placa de vídeo intel hd graphics 520, placa de rede: 10/100/1000 mbps-gigabit ethernet**

Unidade de medida: UN      Quantidade licitada: 1  
Valor estimado: R\$ 2.253,66      Valor máximo:

**Propostas apresentadas**

| Classificação | Licitante                                  | Valor (R\$) | Situação     | Data       |
|---------------|--|-------------|--------------|------------|
| Sim           | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.250,00    | Menor preço  | 04/06/2018 |
| Sim           | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 2.590,00    | 15,11% maior | 04/06/2018 |

**Lances efetuados**

| Rodada | Licitante                                  | Valor do lance (R\$) | Situação    |
|--------|--|----------------------|-------------|
| 1      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 0,00                 | Declinou    |
| 1      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 2.245,00             | Menor preço |

Foi vencedor do item a empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, com o valor de R\$ 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

**Item: 5 - Smartphone sistema Android, câmera de no mínimo 8MPX, Processador octa-core com velocidade mínima de 1,3 GHZ rede 4G - 16GB memória, sem chip, desbloqueado, Tela de no mínimo 5(cinco) polegadas**

Unidade de medida: UN      Quantidade licitada: 40  
Valor estimado: R\$ 674,00      Valor máximo:

**Propostas apresentadas**

| Classificação | Licitante | Valor (R\$) | Situação | Data |
|---------------|-----------|-------------|----------|------|
|---------------|-----------|-------------|----------|------|



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 84//2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

|     |  |        |             |            |
|-----|--|--------|-------------|------------|
| da  |  |        |             |            |
| Sim | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 670,00 | Menor preço | 04/06/2018 |
| Sim | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 674,00 | 60% maior   | 04/06/2018 |

**Lances efetuados**

| Rodada | Licitante                                  | Valor do lance (R\$) | Situação     |
|--------|--|----------------------|--------------|
| 1      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 665,00               | 21,13% maior |
| 1      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 660,00               | 20,22% maior |
| 2      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 655,00               | 19,31% maior |
| 2      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 650,00               | 18,40% maior |
| 3      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 645,00               | 17,49% maior |
| 3      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 640,00               | 16,58% maior |
| 4      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 635,00               | 15,66% maior |
| 4      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 630,00               | 14,75% maior |
| 5      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 625,00               | 13,84% maior |
| 5      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 615,00               | 12,02% maior |
| 6      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 610,00               | 11,11% maior |
| 6      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 600,00               | 9,29% maior  |
| 7      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 595,00               | 8,38% maior  |
| 7      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 590,00               | 7,47% maior  |
| 8      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 585,00               | 6,56% maior  |
| 8      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 580,00               | 5,65% maior  |
| 9      | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 575,00               | 4,74% maior  |
| 9      | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 570,00               | 3,83% maior  |
| 10     | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 565,00               | 2,91% maior  |
| 10     | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 560,00               | 2,00% maior  |
| 11     | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 555,00               | 1,09% maior  |
| 11     | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 550,00               | 0,18% maior  |
| 12     | 10943 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA | 549,00               | Menor preço  |
| 12     | 13099 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME  | 0,00                 | Declinou     |

Foi vencedor do item a empresa FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, com o valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

Registra-se a presença da ouvinte do Observatório Social de Caçador-SC, Sra. Mariluci. Primeiramente, verificou-se o credenciamento da empresa DE MARCO LTDA, sendo que esta não comprovou o enquadramento conforme LC123/06. Ademais, o próprio representante legal informou que a empresa está enquadrada como “normal”, não atendendo os requisitos da lei supramencionada. Contudo, este Pregoeiro verificando que a licitação é exclusiva para ME e EPP, não aceitou os envelopes da empresa. Tal posicionamento está em consonância com o controle externo do estado, TCE-SC, que interpreta que o afastamento do tratamento diferenciado deve ser realizado ainda na fase interna da licitação e não na deflagração do processo licitatório, fase de julgamento. O tratamento diferenciado deverá prevalecer quando existirem, no mínimo, 3 (três) micro e/ou pequenas empresas capacitadas para atender o reivindicado pela administração pública na licitação, **localizadas em âmbito local ou regional**. Por conseguinte, não importam quantas empresas registradas como ME's ou EPP's compareçam efetivamente à licitação, mas quantas delas deterão condições empresariais para honrar os compromissos assumidos em uma eventual contratação com o poder público. (RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 181/2015 - Pleno - Relator: Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes - Processo nº: 7902/2014). Desta forma, ficam declarados DESERTOS os itens 1 e 2 do instrumento convocatório. Ainda, com a intenção de não cercear direitos do representa legal da empresa De Marco na intenção de manifestação de recurso, o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 84//2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

Pregoeiro sob os institutos do princípio do formalismo moderado (TCU no acórdão 357/2015- Plenário), permitirá a manifestação do interessado no recurso administrativo na modalidade pregão. Após verificada a regularidade da documentação do licitante, o mesmo foi classificado como primeiro colocado dos respectivos itens, a saber, 3, 4 e 5. Foi, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso. O representante da empresa De Marco Ltda manifesta interesse em recurso apresentando o seguinte motivo: a desclassificação sob alegação de não ser Microempresa, uma vez que não houve a participação de no mínimo 3 (três) microempresas. Desta forma, a participação da empresa De marco Ltda é perfeitamente aceitável e legal. A empresa terá o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões, cujo o termo inicial é dia 05/06 e termo final dia 07/06, a qual deve ser protocolada no setor de Protocolo Central da Prefeitura de Caçador. Os demais itens que não foram afetados pelo recurso serão adjudicados. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

| <b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>   | <b>PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>                 |
|--|--|
| <p>_____<br/>LUCIANO RODRIGUES PAZ<br/>MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME</p> <p>_____<br/>ODIRLEI DOZORSKI<br/>FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA</p> <p>_____<br/>THIAGO VITOR FERRAZ DE DEUS<br/>DE MARCO LTDA</p> | <p>_____<br/>LUCAS FILIPINI CHAVES<br/>Pregoeiro</p> |